

Ano XVII • Teresina (PI) - Terca-Feira, 18 de Junho de 2019 • Edição MMMDCCCXLVI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88 Praça da Matriz, 18 - Centro CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 017/2018, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI E A EMPRESA EDIVALDO ABREU SOUSA EIRELLI -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, inscrito no CNPJ sob o no 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praca Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel da Baixa Grande/PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATADA: EDIVALDO ABREU SOUSA EIRELLI - EPP, CNPJ: 04.603.698/0001-90, sediada na Av. Costa e Silva, s/n, Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum. acordo celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de combustíveis e derivados para suprir as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, considerando a TOMADA DE PREÇOS 017/2018 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018, e a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo constante no Contrato original,

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 13 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

EDIVALDO ABREU SOUSA EIRELLI – EPP CNPJ: 04.603.698/0001-90

| Test | emunhas | : | | |
|------|---------|---|--|--|
| 1 | | | | |
| | | | | |
| 2. | | | | |



Ed. Ana Cecilia - salas 201/206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

E-mail: publicacao@dompi.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88 Praca da matriz, nº 18 - Centro. CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Nossa Senhora dos Remédios/PI, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 008/2019.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, ocorreu sessão de licitação para Contratação de empresa para a aquisição de enxovais para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, estando presente as empresas GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME, LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP, LOJA VIANA LTDA.

Com observância das disposições contidas no Edital TP nº 008/2019, Processo Administrativo 016/2018 e na Lei de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a "PROPOSTA" das empresas habilitadas.

A presidente da comissão classificou as empresas conforme o valor da proposta apresentada pelas empresas licitantes, tendo a empresa LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP apresentado a proposta mais vantajosa para o município no valor de R\$ 31,903,90 (trinta e um mil novecentos e três reais e noventa centavos.

A empresa GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME, manifestou interesse em interpor recurso, a comissão de licitação concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, porem a empresa não apresentou recurso administrativo dentro do prazo legal, dessa forma a comissão declara a empresa LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP vencedora do certame pois apresentou proposta de acordo com os requisito da edital.

São Miguel da Baixa Grandes/PI, 12 de junho de 2019

Maria Gesane de Moura-Presidente CPL

Roberto Carlos Soares da Silva - Membro CPL

Maria Gorete Gomes da Silva - Membro CPL



| TABELA DE PREÇOS | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| Preço da linha | R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, | | |
| Preço da Illilla | ou espaço correspondente. | | |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MU | NÍCIPIOS: | | |
| Sem remessa postal | R\$ 455,00 | | |
| Com remessa postal | R\$ 500,50 | | |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCI | PIOS: | | |
| Sem remessa postal | R\$ 910,00 | | |
| Com remessa postal | R\$ 1.001,00 | | |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | | | |
| Numero Avulso até 30 días | R\$ 4,37 | | |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) | R\$ 8,75 | | |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. | R\$ 17,50 | | |





ISSN 2527-1911 (Impresso) ISSN 2594-7923 (Online)

OFICIAL DOS MIN

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí